



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA



Interessado: Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia

Assunto: Prorrogação de Qualificação

Parecer CPG-FT Nº 52/16

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas, em reunião ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2016, analisou e indeferiu por unanimidade a solicitação da Profa. Dra. Gisleiva Cristina S. Ferreira de prorrogação no prazo de qualificação da discente **Angela Paula Amadio, RA025437**.

A comissão aprovou excepcionalmente que a aluna apresente o exame de proficiência em inglês até abril de 2017, data posterior a qualificação que deverá ocorrer até 24 de fevereiro de 2017.

FACULDADE DE TECNOLOGIA, Sala da Coordenadoria de Pós Graduação, aos 12 dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

Prof.º. Dr.º. Ivan de Oliveira
Coordenador da Pós-Graduação da FT